

## CONVITE

Convite para apresentação de proposta - Procedimento nº 03/2025 referente a disponibilização de instalações exclusivamente afetas à formação, no âmbito da tipologia Cursos de Especialização Tecnológica, operação nº PESSOAS-FSE+-02272800

Coimbra, 15 de outubro de 2025

Excelentíssimos Senhores,

A NOVOTECNA – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico, convida V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento adotado para a celebração do contrato de aquisição de serviços que tem por objeto a aquisição de serviços de formação, em sentido estrito, disponibilização de instalações exclusivamente afetas à formação, constantes do Anexo IX – Artigo 6.º A - Código dos Contratos Públicos (CCP), no âmbito da aprovação da operação nº PESSOAS-FSE+-02272800, do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030), de acordo com as condições constantes do presente convite e caderno de encargos.

### 1. Entidade Adjudicante

NOVOTECNA – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico  
Rua Coronel Júlio Veiga Simão, Loreto, 3025-307 Coimbra  
Telefone: 239497730  
Email: [geral@novotecna.pt](mailto:geral@novotecna.pt)  
Sítio internet: [www.novotecna.pt](http://www.novotecna.pt)

### 2. Órgão que tomou a decisão de contratar e de escolha de procedimento

A decisão foi tomada pela direção em 2025/09/16

### 3. Fundamentação da escolha do procedimento

O presente procedimento é adotado nos termos do art. 6º-A, do Código dos Contratos Públicos, que isenta da aplicação da parte II daquele código.

### 4. Prazo e modo para apresentação da proposta

A proposta, e demais documentos que a constituem, deverão ser redigidos em língua portuguesa e apresentados até às 18:00 do 5º (quinto) dia, a contar da data do envio do presente convite e deverá ser enviada através do correio eletrónico [geral@novotecna.pt](mailto:geral@novotecna.pt).

### 5. Documentos que constituem a proposta

A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao presente convite;

b) Proposta com os seguintes elementos:

- Referência do procedimento;
- Nome do concorrente;
- Descrição dos serviços;
- valor da proposta (discriminado);
- Prazo de validade da proposta, no mínimo 60 dias;
- Endereço eletrónico;
- Data e assinatura.

Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo.

6. Negociação das propostas

As propostas não serão objeto de negociação.

7. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais

a) O interessado pode solicitar esclarecimentos por escrito relativos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento até ao penúltimo dia do prazo a contar da data do envio do presente convite, para o endereço [geral@novotecna.pt](mailto:geral@novotecna.pt).

b) No mesmo prazo e da mesma forma, o interessado deve apresentar uma lista na qual identifique os erros e omissões das peças dos procedimentos por si detetadas.

c) A prestação de esclarecimentos e a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado será efetuado através do envio para o endereço eletrónico identificado.

8 Critério de adjudicação:

O critério de adjudicação é o preço mais baixo apresentado.

9. Documentos de Habilitação

Para efeitos de contratação, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos:

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao presente convite;
- certificados de registo criminal;
- certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social que comprove a inexistência de dívidas à Segurança Social;
- certidão comprovativa da situação de regularização de dívidas relativas a impostos emitida pela Autoridade Tributária.
- Número de Identificação de pessoa coletiva (NIPC);
- Certidão permanente ou código de acesso da sociedade;
- Documento comprovativo de registo de beneficiário efetivo (RCBE).

A adjudicação caduca se por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 dias após a notificação da decisão de adjudicação.

## 10. Caução

Não é exigida a prestação da caução.

Em tudo o não especificado no presente convite e respetivo anexo aplicam-se as disposições contantes do código dos contratos públicos, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis.

Anexa-se o respetivo caderno de encargos.

Agradecendo toda a atenção dispensada, enviamos os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção



Horácio Pina Prata